

 PORTARIA “P” Nº 189, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 023/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a Portaria “P” nº 40, de 11 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO, Gestor de Relações Institucionais, Matrícula 4417, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Município de Ladário/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Ladário/MS.

Art. 2º Determinar que a servidora supramencionada retorne para sua unidade de lotação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 04f1a643

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>